CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 196/2025/DL

Itapoá/SC, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Projeto de Lei Ordinária n. 88/2025, o qual foi aprovado no dia 15 de dezembro de 2025;
- Emendas Legislativas n. 92 a 133, 135 a 239, 243 a 248 e 250 a 252/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025, as quais foram aprovadas no dia 15 de dezembro de 2025;
- Subemenda n. 03/2025 à Emenda Legislativa n. 134/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2025;
- Subemenda n. 04/2025 à Emenda Legislativa n. 249/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2025;
- Subemenda n. 05/2025 à Emenda Legislativa n. 242/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2025;
- Subemenda n. 06/2025 à Emenda Legislativa n. 240/2025 ao Projeto de Lei Ordinária n. 62/2025, a qual foi aprovada no dia 15 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Daniel Wagner Lamim
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).